



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1950

Ji-Paraná (RO), 19 de novembro de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 04
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 04
ERRATA DE REGISTRO DE PREÇOS...PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-16181/2014

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (laminas e derivados)
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura de procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16308/2014

INTERESSADA: PGM
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Mattos
Considerando as informações noticiadas através do Memorando n. 1392/PGM/PMJP/2014 (fls. 03), e os documentos que o acompanham, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11497/2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
Com base no Parecer Jurídico 1635/PGM/PMJP/2014 e manifestação do Secretário Municipal de Saúde, **DETERMINO:**
O cancelamento dos itens 67 e 68 da Ata de Registro de Preços n. 010/CGM/2013 bem como o cancelamento do empenho de n. 90, devendo a SEMUSA solicitar a SEMAD as providências acima mencionadas;

Após, a PGM para instauração de Processo Administrativo Punitivo em face da empresa NG COMÉRCIO ATAC. DE PRODUTOS ALIMENT. LTDA, pela ausência de entrega dos produtos, notificando-se a SEMUSA para que a mesma realize a instauração de novo procedimento licitatório para aquisição dos itens não fornecidos pela empresa, caso não tenha novo procedimento já em andamento.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10284/2014

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Reforma de imóvel

À Procuradoria Geral do Município
Dr. Leni Matias

Com base nos documentos que instruem o feito e a anuência da empresa contratada pela rescisão contratual amigável (fls. 137), **AUTORIZO** a Rescisão do Contrato n. 126/PGM/2014, devendo-se a Procuradoria Geral do Município adotar os procedimentos de praxe.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-15758/2014

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-16094/2014

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura de procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 3909/GAB/PM/JP/2014 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Rodrigo de Oliveira Costa, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 505/SEMOSP/14, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Rodrigo de Oliveira Costa**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3910/GAB/PM/JP/2014 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Raimundo de Barros Lima, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 203/GAB/SEMUSA/2014, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Raimundo de Barros Lima**, do cargo em comi-

são de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3911/GAB/PM/JP/2014 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Alexandre Dias Pedroso, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Zoonoses, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 193/GAB/SEMUSA/2014, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Alexandre Dias Pedroso**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Zoonoses**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos ao dia 1º de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3912/GAB/PM/JP/2014 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Valdenir Ricardo da Silva, da função gratificada de Superintendente de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 523/14/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Valdenir Ricardo da Silva**, da função gratificada de **Superintendente de Administração** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3913/GAB/PM/JP/2014 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Marcelo Turini, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando Solicitação do Secretário Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Marcelo Turini**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3914/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Aldenor Amaral Barbosa, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Aldenor Amaral Barbosa**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3915/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Janaina dos Santos Pereira, do cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Janaina dos Santos Pereira**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3916/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Luiz Fernando Araújo Siewierdt, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 0401/SEMAS/2014, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Luiz Fernando Araújo Siewierdt**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3917/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Cristofer Kilsler Souza Neri, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Cristofer Kilsler Souza Neri** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3918/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Vânia de Lima Carrilho Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 505/SEMOSP/14, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Vânia de Lima Carrilho Cardoso**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3919/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Wallace Rodrigues Dalapicola, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 154/GAB/SEMAGRI/2014, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Wallace Rodrigues Dalapicola**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Área de Patrulha Agrícola**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3920/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Maria Gomes de Melo Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Governo do



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Gomes de Melo Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3921/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Sônia Maria Barbosa da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sônia Maria Barbosa da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3922/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Nataniel Shockness, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Transporte, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 200/GAB/SEMUSA/2014, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Nataniel Shockness**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Transporte**, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3923/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Maria da Penha Moreira para ocupar a função gratificada de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,

Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014,

Considerando o teor do Ofício nº 513/14/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria da Penha Moreira** para ocupar a função gratificada de **Secretária** do Centro Municipal de Educação Infantil **Primavera**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é “Escola Urbana Núcleo 1”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 23 de outubro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3924/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Maria das Graças Antunes de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria das Graças Antunes de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3925/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Edison Elias Gonçalo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 507/SEMOSP/14, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Edison Elias Gonçalo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3926/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Maria da Penha Nogueira Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria da Penha Nogueira Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3927/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Marcelo Turini, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Informática, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando Solicitação do Secretário Municipal de Administração.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcelo Turini**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Informática**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3928/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Aldenor Amaral Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Aldenor Amaral Barbosa** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3929/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Bruno Prestes Pinheiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Bruno Prestes Pinheiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3930/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Janaina dos Santos Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Janaina dos Santos Pereira** para ocupar o cargo

em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3931/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede ao servidor municipal Sidney Duarte Barbosa gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Sidney Duarte Barbosa**, cadastro 11120, Procurador Municipal, a Gratificação de Produtividade no percentual de 33% (trinta e três por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2014.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2279/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3932/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Joventina Borges Moreira Oliveira, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Agropecuária da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Joventina Borges Moreira Oliveira**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Agropecuária**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3933/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Manoel Maykon Domingues de Paiva, do cargo em comissão de Coordenador de Área II de Vigilância da Lagoa dos Buritis, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Manoel Maykon Domingues de Paiva**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Vigilância da Lagoa dos Buritis**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3934/GAB/PM/JP/2014
17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Washington Roberto Nascimento, para ocupar a função gratificada de Assistente de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Washington Roberto Nascimento**, para ocupar a função gratificada de **Assistente de Gabinete II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 246/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15603/14/SEMFAZ

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **Locação de Software de Gestão Administrativa e Financeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda**. Valor Estimado: **R\$ 1.075.466,75 (um milhão, setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **02 de dezembro de 2014, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CANCELAMENTO DE ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2.014 – CGM DE 21/08/2.014, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0143/2014 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 342/346 DO PROCESSO Nº 8922/2014 - SEMUSA

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-12965/2014 - SEMUSA .
- OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL
- EMPRESA: XII - SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA - EPP

IV - 09.258.809/0001-92 - SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA - EPP					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
11	CORANTE	FRASCO 1.000,00 ML	36	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
Marca: Newprov					
Fabricante: Newprov					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco - Líquido do de Turck - dlíquido para contagem global de leucócidos, frasco com 1000 ml, cod. 1346, marca e fabricação Newprov, val. 12 meses, p.nac - rms 10287910061					

ITEM CANCELADO

JI-PARANÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Marília Pires de Oliveira
Coordenadora de Atas
Dec. 1549

Elas Cestano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

ERRATA DE ATA DE REGISTRO

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2.014 – CGM DE 10/09/2.014, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00176/2014 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 426/430 PROCESSO Nº 9839/2013 - SEMUSA

REFERÊNCIA:

- OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, LAVANDERIA E OUTROS.
- EMPRESA: AUTO-LIM COMERCIO & REPRESENTACOES EIRELI - ME

I - 02.360.076/0001-53 - AUTO-LIM COMERCIO & REPRESENTACOES EIRELI - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
41	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 30 UN	994	R\$ 0,99	R\$ 984,06
Marca: AZEPLAST					
Fabricante: AZEPLAST					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL ORGÂNICO, ESPESSURA 0,08 MM, NORMAS TÉCNICAS NBR 9190 E 9191, MATERIAL POLIETILENO					
65	COPO DESCARTAVEL	CAIXA 1.000 UN	824	R\$ 2,09	R\$ 1.722,16
Marca: MINAPLAST					
Fabricante: MINAPLAST					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE					

JI-PARANÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Elas Cestano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 0018/GAB/PMJP/2013

Cidade limpa é cidade desenvolvida!

Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Coloque o lixo, em lixeiras próprias para este fim.

